



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE VEREADORA ELAINE CRISTINA
VEREADORA ELAINE CRISTINA

APROVADO

41ª Sessão Ordinária - 02/07/2024
ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

REQUERIMENTO Nº 6367/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumprindo as formalidades regimentais, que seja encaminhado **apelo à governadora do estado de Pernambuco, Sra. Raquel Lyra e ao Secretário Estadual de Segurança Pública, Sr. Alessandro Carvalho, no sentido de ampliar o efetivo de rondas do Patrulha no Bairro na comunidade de Passarinho - Recife/PE.**

Da aprovação, **dê-se ciência ao Sr. Alessandro Carvalho**, por meio do e-mail: gabinete@sds.pe.gov.br e à **Sra. Edicleia Santos**, Presidenta do Grupo Espaço Mulher, através do e-mail: mulheresdepassarinho@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O Grupo Espaço Mulher, formado por mulheres negras, periféricas, feministas, antirracistas e, em sua maioria, empregadas domésticas, atua desde 22 de janeiro de 1999, na comunidade de Passarinho, lidando diretamente com três pilares de opressão e desigualdades: raça, gênero e classe. Essas mulheres provocaram a nossa mandata, por meio de uma carta, na qual reivindicaram a necessidade da realização de uma audiência pública para discutir a situação de violação de direitos básicos que a comunidade de Passarinho tem enfrentado.

Diante dessa solicitação, no dia 13 de junho de 2024, realizamos a audiência pública com o tema: "As barreiras que impedem a fruição do direito à saúde, à educação e à mobilidade pela comunidade de Passarinhos".



Na ocasião, moradores do bairro já referido apontaram uma série de problemas que vivenciam há muitos anos, no entanto, sem previsão de resolução. Uma necessidade crucial pontuada na carta política lida no decorrer da audiência, consiste na ampliação do efetivo de rondas da Patrulha no Bairro na localidade. Isso porque a comunidade de Passarinho tem sofrido com a insegurança provocada pelo aumento da violência em seus vários aspectos.

O direito à segurança é um direito social que deve ser assegurado pelo Estado por meio de políticas públicas de segurança que garantam aos cidadãos o direito de ir, vir e transitar com tranquilidade nos locais públicos. É dever do Estado resguardar a integridade física e o patrimônio de todas as pessoas¹.

Assim, o contexto atual narrado pelos moradores de Passarinho, envolvendo recorrentes assaltos e homicídios, não pode perdurar. É inadmissível que os moradores sintam medo de transitar no bairro onde vivem em razão da falta de segurança no local.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nossos ilustres pares, Vereadoras e Vereadores que integram a Casa José Mariano, para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de junho de 2024.

ELAINE CRISTINA
Vereadora da Câmara Municipal do Recife

¹ https://www.mprj.mp.br/documents/20184/2740997/Flavia_Ferrer.pdf

